CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 48, DE 2009

Apresentada em: 9.3.2009
Aprovada em: 9.3.2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja solicitada ao Prefeito Municipal a limpeza do terreno onde estão sendo construídas casas do conjunto habitacional, em convênio com a Caixa Econômica e Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (COHAB-MG).

JUSTIFICATIVA

Com a paralisação das obras de construção desses conjuntos habitacionais, o mato tomou conta do local, o que tem preocupado as pessoas que residem nas proximidades desses terrenos.

O temor dessas pessoas diz respeito ao aumento de animais peçonhentos, sobretudo de cobras, facilitado pelo crescimento do mato no local.

Portanto, deve a Prefeitura realizar o mais rápido possível a limpeza desse terreno, até porque se trata de serviço de baixo custo operacional.

Sala das Reuniões, 9 de março de 2009.

TIAGO REIS DA SILVA
Vereador